
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE JULGAMENTO DA PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001.2022.....

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001.2022



ATA DE JULGAMENTO DA PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de obra de estabilização e impermeabilização de solo com agente anti-erosão enrijecedor e estabilizante de solo in situ, em pó ou líquido, com propriedade impermeabilizante, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico e monocomponente em trecho não pavimentado, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, conforme condições, exigências, especificações e quantidades descritas no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, após relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, concluiu a fase de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes na licitação acima epigrafada com o seguinte parecer:

Conforme relatório emitido pela equipe técnica, o licitante **DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.120.307/0001-82 apresentou proposta de preços em conformidade com os termos do edital, todavia a equipe técnica verificou a existência de erros nas multiplicações das colunas, as quais podem ocasionar erros no momento das medições. As referidas inconsistências constituem erros materiais, plenamente sanáveis sem majoração do valor da proposta. A equipe técnica fez constar do parecer emitido as inconsistências, as quais totalizaram uma diferença na proposta de R\$ 1.959,39 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) a menor.

O edital do certame traz expressamente no item 10.2.1, a previsão expressa de que não serão desclassificadas as propostas por erros materiais, como o caso em apreço, ainda mais quando plenamente sanáveis.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

Sendo assim, diante da diferença mínima apontada pela equipe técnica, decorrente dos erros materiais, bem como do fato de que os valores após as correções não majoraram o valor, pelo contrário, acabaram por reduzir o valor da proposta em R\$ 1.959,39 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Conforme parecer da equipe técnica a proposta atende plenamente as exigências do edital do certame, inclusive a conclusão do parecer técnico foi no sentido de que a proposta apresentada pela empresa em análise compreende nominalmente igual aos itens orçados pela gestão. Consta ainda daquele parecer técnico que na planilha de BDI apresentada ressalta-se que o BDI foi reduzido para seus valores de primeiro quartil.

Destarte, em consonância com o parecer emitido pela equipe técnica, declaramos a proposta apresentada pela empresa **DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** classificada, reajustando-a por conta dos erros materiais de R\$ 15.678.910.16 (quinze milhões seiscentos e setenta e oito mil novecentos e dez reais e dezesseis centavos) para o valor de **R\$ 15.676.950,77** (quinze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Considerando que a empresa **DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.120.307/0001-82, apresentou proposta de preços de acordo com todos os parâmetros estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, sobretudo no Projeto Básico, bem como sua proposta encontra-se em valor inferior ao estimado pela Administração para este certame, temos como vencedora a empresa **DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** com o valor de **R\$ 15.676.950,77 (quinze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)**. Pelo todo exposto, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos na forma da lei, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem possa interessar que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

JESSONIEL SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JEANE PINHEIRO FONSECA
Membro da Comissão de Licitação

FLÁVIA GABRIELA BENDELAK SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

LUCIANA LOPES DE JESUS
Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001.2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5996/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de obra de estabilização e impermeabilização de solo com agente anti-erosão enrijecedor e estabilizante de solo in situ, em pó ou líquido, com propriedade impermeabilizante, 100% ambientalmente sustentável, não sulfonado, não iônico e monocomponente em trecho não pavimentado, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, conforme condições, exigências, especificações e quantidades descritas no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

DATA: 13.05.2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a adjudicação do resultado e homologação, que deu como vencedora a Sociedade Empresária: **DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.120.307/0001-82, que apresentou valor global de R\$ 15.676.950,77 (quinze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o parecer conclusivo da Comissão em favor da vencedora **DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.120.307/0001-82. Convoque-se as mesmas para assinatura do contrato.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal